DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 43, 16 DE AGOSTO DE 2021.

"DECRETA **LUTO OFICIAL** NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA **NEUZENI CARDOSO DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

Considerando, o falecimento da Senhora **Neuzeni Cardoso da Silva**, familiar de uma Servidora da Câmara e de um Vereador, fato ocorrido nesta data;

Considerando, que a falecida é uma pessoa muito estimada pela sociedade Campinapolense e por se tratar de uma pessoa de grande valor que sempre contribuiu com dedicação ao desenvolvimento do nosso município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento da Senhora **Neuzeni Cardoso da Silva** e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 16 de Agosto de 2021.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 16/08/21 a 16/09/21
Campinápolis-MT 16 de 08 de 21
Responsável

ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente